



ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNH DE 2011 , ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO FETREMAT REPRESENTANDO , SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DE MATO GROSSO-SINTRONORMAT, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CÁCERES, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RONDONÓPOLIS-STTRR, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO VALE DO SÃO LOURENÇO E DEMAIS SINDICATOS VINCULADOS A BASE TERRITORIAL , DE OUTRO LADO O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMAT, VÁLIDO PARA O SEGMENTOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS FRACIONADAS.

Às 09.15 (Nove horas e quinze minutos), do dia 05 de maio de dois mil e onze, na sede do SINDMAT nesta Capital, reuniram-se retomando as rodadas de negociações com o propósito de continuar os trabalhos de negociação coletiva conforme reunião de 05 de maio de 2011. , presentes os representantes das entidades e os membros da comissão todos abaixo nominados , das entidades laborais : Luiz Gonçalves da Costa , Wellington Oliveira da Silva , Ledevino da Conceição ; Gilvando Alves de Lima representando neste ato o presidente do SINDMAT Amilton Luiz de Mendonça, os diretores : Eleus Vieira de Amorim, Joanico Basílio da Silva , Jamil Ribeiro , Reinaldo José Florentino o diretor executivo do SINDMAT também atuando na assessoria jurídica conforme atas anteriores. O representante do SINDMAT agradeceu em nome da diretoria a presença de todos, esclareceu aos presentes que fazendo referencia ao acordado na última reunião as partes buscariam em comum acordo definir nesta oportunidade o fechamento da convenção coletiva específica para o segmento de cargas fracionadas considerando as particularidades do setor que assim a justificam sua celebração em separado dos demais , retomando os temas que ensejaram a nova rodada as partes após amplos debates chegaram ao seguinte consenso : Fechar a Convenção Coletiva de Trabalho para o segmento de Cargas Fracionadas válido para todo o estado de Mato Grosso nas seguintes condições: Reajuste Salarial de 7,5% (Sete e meio por cento) para todos os trabalhadores exceto : o Piso salarial do Conferente que por força das negociações passa a partir de Maio de 2011 para 800,00 (oitocentos reais) Motorista de Truck / Toco por força das negociações desmembra dos demais pisos de veículos leves passando para R\$ 900,00 novecentos reais a partir de maio de 2011 da mesma forma por força da negociação passa para R\$ 1.000,00 (mil reais) o piso do Motorista de Carreta , as partes celebram ainda que obrigam-se as empresas deste segmento ao pagamento em duas parcelas de R\$ 161,00 cento e sessenta e um reais a título de participação dos resultados sendo uma parcela em novembro 2011 e a outra em maio de 2012 garantindo-se o direito à proporcionalidade , a seguir com relação ao tema diárias resultou o seguinte consenso : a diária a partir de maio de 2011 passa para R\$ 40,00 garantindo-se um mínimo de 28,00 reais para alimentação e 12,00 reais para pernoite , as demais cláusulas da convenção permanecem inalteradas exceto que deverão ser revistas aquelas com base na CCT 2009/2010 tiveram melhor redação da CCT 2010/2011 , cesta básica reajustada em 7,5% sete e meio por cento quando a empresa optar por entregar a cesta básica através de Ticket alimentação obedecendo a cláusula que mediante autorização dos empregados assim definem com supervisão dos sindicatos laborais desde que observada que poderão prevalecer nas cláusulas que respeitam as especificidades das regiões ; assim nada mais havendo a tratar as partes declaram encerrada a reunião da qual foi extraída a presente Ata que após lida e achada conforme é assinada pelos presentes. Cuiabá – MT 20 de Junho de 2011.

LUIZ GONÇALVES DA COSTA – FETREMAT SERRA DIESEL E TRANSPORTES

JOSE ARY SANTOS DO NASCIMENTO- SINTRONORMAT

JOANICO BASÍLIO DA SILVA

LEDEVINO DA CONCEIÇÃO – STETTCR

Gilvando Alves de Lima
 Gilvando Alves de Lima
 OAB / MT 4.016

Amilton Luiz de Mendonça
 Amilton Luiz de Mendonça
 Advogado
 OAB/MT 6304

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Mato Grosso

CNPJ 24.875.588/000733 - - ENDREDE 002/21182824-9

Base Territorial do Estado de Mato Grosso Filial da NTQ & Logística

Rua 05 Quadra 04 Casa 114 Jd. Burity Fone (66) 51027582/310275888 CEP 78.000-640 Cuiabá/MT

e-mail: sindmat@sinemat.org.br www.sinemat.org.br